



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.650, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

*“Dá nome de “JOSEPHINE MARIE OBERMULLER”
ao Posto de Saúde do Bairro São Vicente, neste
Município de Baixo Guandu/ES”.*

Autores: Vereadores Fabiano Albuquerque Canuto e Marcos Humberto Stein Merlo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado de **“JOSEPHINE MARIE OBERMULLER”** o Posto de Saúde localizado no Bairro São Vicente, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 14/09/2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma da
Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.650, datado de 14 de setembro de 2011, que "Dá nome de "JOSEPHINE MARIE OBERMULLER" ao Posto de Saúde do Bairro São Vicente, neste Município de Baixo Guandu/ES", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 15 de setembro de 2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Mun. de Administração e Finanças